



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.412, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

Altera a alínea "d", do inciso III, do Art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, que criou o Comitê de Avaliação e Desempenho, alterada pela Portaria nº 10.154, de 8 de junho de 2009.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 317-0/2003, **RESOLVE:**

Art. 1º O disposto na alínea "d", do inciso III, do Art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, alterada pela Portaria nº 10.154, de 8 de junho de 2009, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

(...)

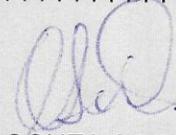
d) NORBERTO FONTANELLI PRESTES ABREU E SILVA - Secretaria de Assuntos Jurídicos;" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de outubro de 2012.


OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIÂNGELA SOUZA SECCHI PEREIRA
Respondendo pela Secretaria de Governo
m/